



Superintendência de Água e Esgoto
Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@sae-araguari.com.br

§ 3º - Após 90 (noventa) dias contados da vigência da presente Resolução, o usuário que não houver instalado o hidrômetro, terá sua tarifa calculada utilizando por base o consumo de 50m³, conforme enquadramento na respectiva classificação.

Art. 3º. Na conformidade com o artigo 39, da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, as tarifas aqui fixadas na forma de revisão, só serão exigidas e aplicadas decorridos 30 (trinta) dias da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções 005/2014 e 007/2014, sendo que esta Resolução e seu anexo único entraram em vigor após 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do decreto do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratificando seu conteúdo.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de Outubro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO

Superintendente da SAE



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
Superintendência da SAE
resolução 008 2014- Final
07/10/2014

Página 4



Superintendência de Água e Esgoto
Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579 –
e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

ANEXO ÚNICO

O abastecimento de água potável, por meio de caminhão pipa da SAE, entregue dentro do município de Araguari nos locais onde há abastecimento de água, deverá ser requerido na Coordenação de Atendimento ao Cliente, tendo como preços que seguem, fixados em reais e pagos antecipadamente, os quais não serão aceitos qualquer devolução no preço, bem como a quantidade requerida.

TABELA 01. Tarifa de entrega de água potável pelo caminhão pipa da SAE.

| Volumes (m ³) | Preços (R\$) |
|----------------------------|--------------|
| 03 m ³ (mínimo) | R\$ 21,70 |
| 04 m ³ | R\$ 28,92 |
| 05 m ³ | R\$ 36,15 |
| 06 m ³ | R\$ 43,38 |
| 07 m ³ | R\$ 50,61 |
| 08 m ³ | R\$ 57,84 |
| 09 m ³ | R\$ 65,07 |
| 10 m ³ | R\$ 72,30 |

Os preços para ligações de água e esgoto, recomposição asfáltica, tarifa para 2ª. via, realizadas a partir da publicação desta Resolução, independentemente da categoria a qual pertença o imóvel, cobrados antecipadamente em reais, são os seguintes, com validade a partir de 1º de dezembro de 2014:



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
Superintendência da SAE

Página 1





Superintendência de Água e Esgoto
 Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
 Tel: 0800-283 3579 –
 e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

TABELA 02. Tarifas diversas da SAE.

| Tarifas | Preços (R\$) |
|------------------------------|------------------------|
| Ligação de água | R\$ 85,53 |
| Ligação de esgoto | R\$ 103,06 |
| Expediente | R\$ |
| 2ª. via | R\$ 2,78 |
| Recomposição de pavimentação | R\$ 30,89/metro linear |
| Supressão de ligação de água | R\$ 47,21 |

O preço de religação de água ou esgoto, suspensa por qualquer motivo, no ramal de derivação ou hidrômetro, será o mesmo da respectiva ligação, cobrado antecipadamente, desde que o imóvel esteja regularizado adequadamente e solucionado o problema que foi a causa da suspensão.

Os preços, em reais, para expansão de rede de água e esgoto, decorrentes de obras concluídas a partir da publicação desta Resolução, passam a ser os seguintes, com validade a partir de 1º de dezembro de 2014:

TABELA 03. Preços de expansão de rede de água e esgoto.

| REDES | Preços (R\$) |
|--|---------------------|
| Rede de água única para os dois lados da via pública | R\$ 14,46 por metro |
| Rede de água dupla na via pública (uma para cada lado) | R\$ 28,92 por metro |
| Rede de esgoto única para os dois lados da via pública | R\$ 21,69 por metro |
| Rede de esgoto dupla na via pública (uma para cada lado) | R\$ 43,38 por metro |



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
 Superintendência da SAE

Página 2



Superintendência de Água e Esgoto
 Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
 Tel: 0800-283 3579 –
 e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

A contribuição de melhoria será lançada como débito após a conclusão da respectiva obra ou serviço. Não será aceita qualquer devolução ou ressarcimento pelo material utilizado na obra, após o respectivo lançamento, devendo tal débito ser cobrado de uma única vez na fatura mensal seguinte ao da realização da obra ou serviço.

O usuário que tiver qualquer tipo de problema no seu hidrômetro deverá regularizar a situação dentro de no máximo 10 (dez) dias. O faturamento da conta de água e esgoto será calculado pela média consumida da edificação nos últimos 03 (três) meses no mês em questão.

Em caso de vazamento nas tubulações após o hidrômetro, é de única e exclusiva responsabilidade do usuário de solucionar o problema o mais rápido

possível. O faturamento da conta de água e esgoto será calculado de acordo com o volume medido no hidrômetro, não se admitindo o cálculo por média consumida.

As economias que tiverem uma única pena d'água e abastecer mais de uma categoria recomenda-se a individualização das mesmas. Porém, enquanto não houver a separação física das penas d'água ou não for possível, a fatura da conta de água e esgoto será calculada pela categoria de maior tarifa presente na economia.

A tarifa de esgoto será 80% da tarifa da água, visto que, a norma técnica do assunto diz que o coeficiente de retorno de esgoto é 0,80.



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
 Superintendência da SAE

Página 3



Superintendência de Água e Esgoto
 Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
 Tel: 0800-283 3579 –
 e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

TARIFAS A PARTIR DE 01/12/2014

TABELA I – RESIDENCIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|---|-------------|
| De 0 à 15 m ³ – preço mínimo | R\$ 9,73 |
| De 16 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,75 |
| De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,83 |
| De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,91 |
| De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,00 |
| Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,10 |

TABELA II – COMERCIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|---|-------------|
| De 0 à 10 m ³ – preço mínimo | R\$ 13,73 |
| De 11 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,92 |
| De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,00 |
| De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,10 |
| De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,22 |
| Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,34 |

TABELA III – INDUSTRIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|--|-------------|
| De 0 à 30 m ³ – preço mínimo | R\$ 23,44 |
| De 31 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,86 |
| De 51 à 70 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,94 |
| De 71 à 100 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,04 |
| Acima de 100 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,14 |



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
 Superintendência da SAE

Página 4



Superintendência de Água e Esgoto
Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579 –
e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

TABELA IV – RESIDENCIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 1.0.1 | 1.0.2 | 1.0.3 | 5.0.1 | 5.0.2 | 5.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 25,28 | 25,89 | 0,00 | 16,18 | 16,07 | 0,00 |
| Esgoto | 20,22 | 0,00 | 25,89 | 12,95 | 0,00 | 16,07 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 45,50 | 25,89 | 25,89 | 29,13 | 16,07 | 16,07 |

TABELA V – COMERCIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 2.0.1 | 2.0.2 | 2.0.3 | 6.0.1 | 6.0.2 | 6.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 33,93 | 35,50 | 0,00 | 21,79 | 22,77 | 0,00 |
| Esgoto | 27,15 | 0,00 | 35,50 | 17,44 | 0,00 | 22,77 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 61,08 | 35,50 | 35,50 | 39,23 | 22,77 | 22,77 |

TABELA VI – INDUSTRIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 3.0.1 | 3.0.2 | 3.0.3 | 7.0.1 | 7.0.2 | 7.0.3 |
|-----------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 64,18 | 54,81 | 0,00 | 39,26 | 35,61 | 0,00 |
| Esgoto | 51,35 | 0,00 | 54,81 | 31,41 | 0,00 | 35,61 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 115,53 | 54,81 | 54,81 | 70,67 | 35,61 | 35,61 |

TABELA VII – CONTRIBUIÇÕES

| Classificações | 4.0.1 | 4.0.2 | 4.0.3 | 8.0.1 | 8.0.2 | 8.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 6,94 | 8,82 | 0,00 | 6,14 | 8,82 | 0,00 |
| Esgoto | 5,56 | 0,00 | 8,82 | 4,91 | 0,00 | 8,82 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 12,50 | 8,82 | 8,82 | 11,05 | 8,82 | 8,82 |



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
Superintendência da SAE

Página 5



Superintendência de Água e Esgoto
Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579 –
e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

TARIFAS A PARTIR DE 01/01/2015

TABELA I – RESIDENCIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|---|-------------|
| De 0 à 15 m ³ – preço mínimo | R\$ 10,74 |
| De 16 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,83 |
| De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,91 |
| De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,00 |
| De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,10 |
| Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,21 |

TABELA II – COMERCIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|---|-------------|
| De 0 à 10 m ³ – preço mínimo | R\$ 15,16 |
| De 11 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,02 |
| De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,13 |
| De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,24 |
| De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,37 |
| Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,50 |

TABELA III – INDUSTRIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|--|-------------|
| De 0 à 30 m ³ – preço mínimo | R\$ 25,88 |
| De 31 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,96 |
| De 51 à 70 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,06 |
| De 71 à 100 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,16 |
| Acima de 100 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,28 |



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
Superintendência da SAE

Página 6



Superintendência de Água e Esgoto
Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579 –
e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

TABELA IV – RESIDENCIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 1.0.1 | 1.0.2 | 1.0.3 | 5.0.1 | 5.0.2 | 5.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 27,92 | 28,60 | 0,00 | 17,87 | 17,75 | 0,00 |
| Esgoto | 22,34 | 0,00 | 28,60 | 14,30 | 0,00 | 17,75 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 50,26 | 28,60 | 28,60 | 32,17 | 17,75 | 17,75 |

TABELA V – COMERCIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 2.0.1 | 2.0.2 | 2.0.3 | 6.0.1 | 6.0.2 | 6.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 37,47 | 39,20 | 0,00 | 24,06 | 25,15 | 0,00 |
| Esgoto | 29,98 | 0,00 | 39,20 | 19,25 | 0,00 | 25,15 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 67,45 | 39,20 | 39,20 | 43,31 | 25,15 | 25,15 |

TABELA VI – INDUSTRIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 3.0.1 | 3.0.2 | 3.0.3 | 7.0.1 | 7.0.2 | 7.0.3 |
|-----------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 70,88 | 60,52 | 0,00 | 43,35 | 39,32 | 0,00 |
| Esgoto | 56,70 | 0,00 | 60,52 | 34,69 | 0,00 | 39,32 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 127,58 | 60,52 | 60,52 | 78,04 | 39,32 | 39,32 |

TABELA VII – CONTRIBUIÇÕES

| Classificações | 4.0.1 | 4.0.2 | 4.0.3 | 8.0.1 | 8.0.2 | 8.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 7,68 | 9,74 | 0,00 | 6,78 | 9,74 | 0,00 |
| Esgoto | 6,14 | 0,00 | 9,74 | 5,42 | 0,00 | 9,74 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 13,82 | 9,74 | 9,74 | 12,20 | 9,74 | 9,74 |



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
Superintendência da SAE

Página 7



Superintendência de Água e Esgoto
 Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
 Tel: 0800-283 3579 –
 e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

TARIFAS - A PARTIR DE 01/02/2015

TABELA I – RESIDENCIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|---|-------------|
| De 0 à 15 m ³ – preço mínimo | R\$ 11,75 |
| De 16 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 0,91 |
| De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,00 |
| De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,10 |
| De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,21 |
| Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,35 |

TABELA II – COMERCIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|---|-------------|
| De 0 à 10 m ³ – preço mínimo | R\$ 16,59 |
| De 11 à 20 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,14 |
| De 21 à 30 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,25 |
| De 31 à 40 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,38 |
| De 41 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,52 |
| Acima de 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,67 |

TABELA III – INDUSTRIAIS COM HIDRÔMETRO

| CONSUMO MENSAL (ÁGUA) | Preço (R\$) |
|--|-------------|
| De 0 à 30 m ³ – preço mínimo | R\$ 28,32 |
| De 31 à 50 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,07 |
| De 51 à 70 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,18 |
| De 71 à 100 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,29 |
| Acima de 100 m ³ – por metro m ³ excedente | R\$ 1,43 |



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
 Superintendência da SAE

Página 8



Superintendência de Água e Esgoto
 Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
 Tel: 0800-283 3579 –
 e-mail: gerenciatecnica@sae-araguari.com.br

TABELA IV – RESIDENCIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 1.0.1 | 1.0.2 | 1.0.3 | 5.0.1 | 5.0.2 | 5.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 30,55 | 31,30 | 0,00 | 19,56 | 19,43 | 0,00 |
| Esgoto | 24,44 | 0,00 | 31,30 | 15,65 | 0,00 | 19,43 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 54,99 | 31,30 | 31,30 | 35,21 | 19,43 | 19,43 |

TABELA V – COMERCIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 2.0.1 | 2.0.2 | 2.0.3 | 6.0.1 | 6.0.2 | 6.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 41,00 | 42,90 | 0,00 | 26,33 | 27,52 | 0,00 |
| Esgoto | 32,81 | 0,00 | 42,90 | 21,07 | 0,00 | 27,52 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 73,81 | 42,90 | 42,90 | 47,40 | 27,52 | 27,52 |

TABELA VI – INDUSTRIAIS SEM HIDRÔMETRO

| Classificações | 3.0.1 | 3.0.2 | 3.0.3 | 7.0.1 | 7.0.2 | 7.0.3 |
|-----------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 77,57 | 66,24 | 0,00 | 47,44 | 43,03 | 0,00 |
| Esgoto | 62,05 | 0,00 | 66,24 | 37,96 | 0,00 | 43,03 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 139,62 | 66,24 | 66,24 | 85,40 | 43,03 | 43,03 |

TABELA VII – CONTRIBUIÇÕES

| Classificações | 4.0.1 | 4.0.2 | 4.0.3 | 8.0.1 | 8.0.2 | 8.0.3 |
|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Água | 8,39 | 10,66 | 0,00 | 7,42 | 10,66 | 0,00 |
| Esgoto | 6,72 | 0,00 | 10,66 | 5,94 | 0,00 | 10,66 |
| Taxa expediente | | | | | | |
| Totais | 15,11 | 10,66 | 10,66 | 13,36 | 10,66 | 10,66 |



Visite nosso site: www.sae-araguari.com.br
 Superintendência da SAE

Página 9

Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
 Água é vida. Valorize a sua também.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DIVULGAÇÃO DE NOMES DOS CANDIDATOS ELEIÇÕES CIPA GESTÃO 2014/2015

SECRETARIA DE SAÚDE – PRONTO SOCORRO

- . IARA CRISTINA BORGES.
- . ROBSON CAMILO MAXIMO.
- . MARALINA CHRISTIANE DUARTE OLIVEIRA.
- . IRENE DE SOUZA.
- . LEILA ROSA DE PAIVA.
- . WALQUÍRIA HEROÍNA MARQUES.
- . JÚLIO CÉSAR PIRES.
- . WILLIAM HIPÓLITO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

- . BRAULINO MARTINS DOS SANTOS.
- . FÁBIO VICENTE FERREIRA OLIVEIRA.
- . MARLON JOSÉ GONÇALVES

SECRETARIA DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

- . JOSÉ MAXIMINO DOS SANTOS (ZECA).
- . LÊDA LUIZ PINTO.

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- . ANTONIO DE SOUSA.
- . WILIAN JOSÉ DA COSTA JÚNIOR.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- . KLEBER VIEIRA PIRES.
- . VICENTE DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA.
- . LUCIMEIRE PEREIRA.
- . MAGALI MARIA ROSA DE JESUS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- . HUMBERTO DE SOUSA.
- . JOÃO MARCOS DA SILVA.

SECRETARIA DE OBRAS

- . VALDOMIRO PEDRO DA SILVA.
- . MARCOS EVANGELISTA VIEIRA.
- . MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA.
- . ROMEU ALVES DA SILVA.
- . JEAN THYSSEN AZEVEDO.

- . CARLOS ANTÔNIO IZIDORO.
- . LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE SENE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

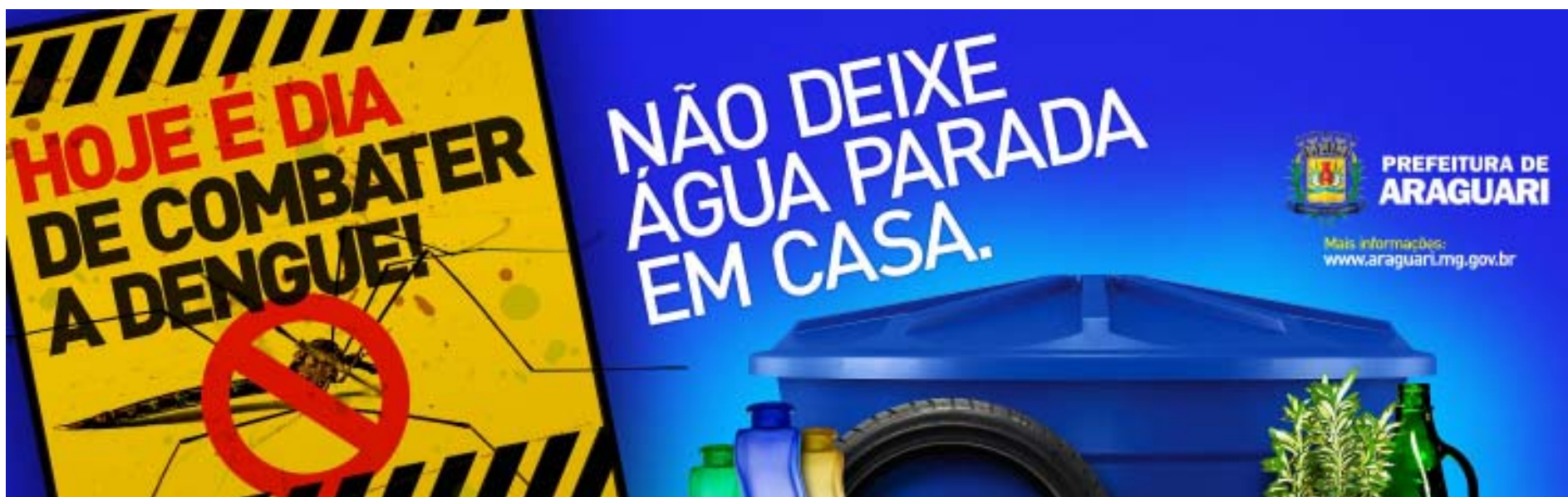
- . SALMA MARTINS E SILVA.
- . ERNALDO IRENE FERNANDES BRITO.
- . JÚLIO CÉSAR FELIZARDO.
- . TERESINHA APARECIDA CASTRO CASCÃO.
- . CLÁUDIA ALVES RESENDE FERNANDES.
- . ANDRÉIA CRISTINA VIEIRA.
- . MARIA APARECIDA DE JESUS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

- . DEUSELINDA LOPES PEREIRA.
- . SALÉZIO ALVES MODESTO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. E AGRONEGÓCIOS

- . MAURO CÉSAR RODRIGUES.
- . ALEXANDRE LUIZ FERREIRA.





ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

